



RESOLUÇÃO Nº 126/2018-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 29/08/2018.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Fundamentos da Educação (DFE) – ano letivo de 2018.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de agosto de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Fundamentos da Educação (DFE), referentes ao ano letivo de 2018, conforme segue:

- | | | | |
|---|--------------------------------|----|----------------------------------|
| 1 | Analice Czyzewski | 7 | Luiz Carlos Faria da Silva |
| 2 | Edneia Regina Rossi | 8 | Luzia Marta Bellini |
| 3 | Eliana Claudia Navarro Koepsel | 9 | Marta Lucia Croce |
| 4 | Fernanda Amorim Accorsi | 10 | Natalina Francisca Mezzari Lopes |
| 5 | Lais Boveto | 11 | Tiago Franklin Rodrigues Lucena |
| 6 | Ligiane Aparecida da Silva | 12 | Tiago Lenartovicz |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/09/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)